



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0905/2021

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **SUELI DOS SANTOS BRAGA**, matrícula nº 3505-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, para coordenar o atendimento na recepção da secretaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 26 de março de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito